



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

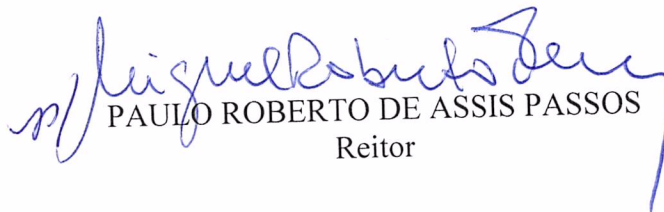
Portaria nº. 1502/DGP/REITORIA de 09 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Processos nº. 23276.000792/2015-72 e 23276.000410/2016-91,

RESOLVE:

1. Suspender o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, concedido nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **DANILO SPINOLA CARUSO**, Matrícula SIAPE nº. **1780043**, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de 08 de julho de 2016 até a véspera do registro da candidatura ou, em caso de registro da candidatura, se houver, pelo período de até três meses.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor